



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 039/2018
DE 14 DE MAIO DE 2018.

Processo n.º 148 / 2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR PARCERIA COM A EMPRESA FRANGO NUTRIBEM LTDA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRABALHADOR – LEI MUNICIPAL Nº 2.752 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar termo de parceria com a empresa Frango Nutribem Ltda, portadora do CNPJ 05.107.871/0001-22, para consecução de verba para contribuição ao Programa de Apoio ao trabalhador, no âmbito da Lei Municipal nº 2.752, de 16 de janeiro de 2017.

Parágrafo Primeiro – é de responsabilidade da empresa Frango Nutribem Ltda o repasse ao município do valor mensal de R\$.3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo – o valor definido no parágrafo anterior poderá ser alterado por acordo entre as partes, a qualquer momento, mediante termo aditivo ao instrumento de parceria.

Art. 2º - A parceria a ser firmada terá prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite permitido na legislação vigente.

Art. 3º - A contratação dos serviços para atendimento ao Programa de Apoio ao Trabalhador é de responsabilidade do Município, que será realizado por devido procedimento licitatório, conforme legislação vigente.

Art. 4º - O Município e a empresa deverão firmar termo de parceria, o qual conterá todas as cláusulas necessárias à efetivação desta lei.

Art. 5º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta da empresa Frango Nutribem Ltda, até o limite disposto no parágrafo primeiro do artigo primeiro e do Município, até o limite da contratação mencionada no artigo 3º.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potirendaba, 14 de maio de 2018.

FLÁVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 254 / 2018

Em 14 / 05 / 2018

Às 15 horas e 00 minutos